

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE - Nº 314/64

PARECER CEE- Nº 1696/73
Aprovado por Deliberação
de 29 / 08 / 73

INTERESSADO: Fábio Aranha Matthiesen

ASSUNTO: Reconstratação do interessado como Professor Assistente junto ao
Depto. de Fisiologia Animal e Zoologia

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira.

HISTÓRICO: Solicita a Direção da Fac.de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro autorização para reconstratação de FÁBIO ARANHA MATTHIESEN, como Prof. Assistente junto ao Depto. de Fisiologia Animal e Zoologia.

FUNDAMENTAÇÃO: Os órgãos colegiados se manifestaram favoráveis à reconstratação e a CESESP informa estar o processo convenientemente instruído.

CONCLUSÃO: Favorável à reconstratação de FÁBIO ARANHA MATTHIESEN, como prof. Assistente, junto ao Depto. de Fisiologia Animal e Zoologia, na Fac. de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo, 1 de julho de 1973.

aa. Conse. WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia D.de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E.Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, 18 de julho de 1973

aa. Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente